DECRETO Nº 104, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 860.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	400.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
TOTAL			**R$**	**860.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
17512033		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	860.000,00
TOTAL			**R$**	**860.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA

CHEFE DE ATOS OFICIAIS